

PROCESSO DE SELEÇÃO 001/2017

PREGÃO ELETRÔNICO | ESCLARECIMENTO 001.2017

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, hospedagem nacional e internacional, reserva de transportes terrestres, contratação de seguro viagem e outros serviços necessários à locomoção de funcionários, atletas e representantes da CBVELA ou outros indicados pelo mesmo, conforme demanda e sem exclusividade, para atender às necessidades da CBVELA conforme descrito no presente EDITAL e seus Anexos.

Questionamento 01:

“Em caso de empate das propostas cadastradas será seguido o que diz o Decreto 5.450 de 31 de Maio de 2005, no qual regulamenta o pregão/licitação, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns, e da outras providencias, diz em seu art.24. que : Classificadas as propostas , o pregoeiro dará início a fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. §4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for RECEBIDO e REGISTRADO primeiro. Então fica claro que não cabe sorteio nesses casos.”

Resposta: Será utilizado o critério de desempate através de sorteio, entre as Micro e Pequenas Empresas, que apresentarem lances iguais, como prevê a lei 10.520/12 e como está previsto em nosso Edital.

Questionamento 02:

“Gostaria de saber se a quantidade estimada de transações será de 272 conforme a soma dos itens unitários ou 273 conforme informado no edital?”

Resposta: Será considerada a quantia de 273 transações.

Não ocorrendo ônus ao objeto do Edital e ao presente Edital, damos prosseguimento e manteremos as datas de encerramento de propostas iniciais de lances e a respectiva fase competitiva de lances.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de abril de 2017

Jonatas Freitas Moraes Gonçalves

Pregoeiro